

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Nilso Marin, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **Nilso Marin**.

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

**LEANDRO RIBEIRO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência, desempenha com lisura a sua função no segmento Alimentício e na parte social com doações de alimentos, empresário de sucesso, atende um grande número de Supermercados e Sacolões de Anápolis. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Sala de comissões, 21 de Maio de 2019

**LEANDRO RIBEIRO
VEREADOR**

BIOGRAFIA

NILSO MARIN nasceu em 03 de maio de 1970, na pitoresca cidade de Nova Pádua no Rio Grande do Sul.

De origem italiana, aprendeu muito cedo a trabalhar duro para ajudar no sustento da família, mesmo sendo o mais novo de 13 irmãos. A família sempre trabalhou com plantações de uva, para fabricação de vinho, e de verduras, que vendia na Ceasa da capital, Porto Alegre. Sem se desviar do ramo de frutas, casou-se e veio trabalhar nas Ceasas do Centro-Oeste com os irmãos. Logo, escolheu a cidade de Anápolis para viver e reforçou suas raízes em Goiás com o nascimento da filha, Anapolina. Abriu a empresa Marim Alimentos, que carrega o sobrenome da família e atende um grande número de Supermercados e Sacolões de Anápolis e cidades vizinhas, bem como mercados dos estados do Pará e Tocantins.

“Agradeço a Deus por abençoar esses 15 anos de vida da empresa Marim Alimentos”. - diz Nilso.